

Sete Lagoas **Minas Gerais - MG**

Histórico

Fernão Dias Pais, o "caçador de esmeraldas", acampou em Sumidouro, em 1667, e, prosseguindo em suas batidas, sertão a dentro, descobriu minério argentífero no serrote das Sete Lagoas. Ali se demorou a bandeira, acerca da qual, pela primeira vez a história se refere à extensa planície coberta de lagos, a que os indígenas davam o nome de Vupabuçu.

Até meados do século XVIII, segundo consta, a região pouco progrediu. A fixação do homem ao solo só veio a ocorrer mais ou menos em 1750, quando a Coroa concedeu uma sesmaria de tres léguas a Antônio Pinto de Magalhães, no local da atual cidade de Sete Lagoas. A sesmaria foi, mais tarde, transferida ao Padre Joaquim de Souza, em face do seu primeiro concessionário haver sido executado. Mais tarde foi doada a Antônio Carvalho de Figueiredo e, com o correr dos tempos, desmembrou-se em fazendas.

Em 1833, uma parte de Sete Lagoas pertencia a José Sarzedas; outra, a João Pereira da Rocha que, ao falecer, fez doação verbal da mesma a diversas pessoas, inclusive para criação da paróquia de Santo Antônio das Sete Lagoas, o que se verificou em 1841. Foi seu primeiro vigário o Padre Vicente de Paula-Eliziário.

Surgiram em torno da igreja várias casas e, a partir de 1880, o progresso começou a se fazer sentir.

Gentílico: sete-lagoano

Formação Administrativa:

Distrito criado com a denominação de Sete Lagoas, pela lei provincial n.º 211, de 07-04-1841, subordinado ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas (mais tarde Santa Luzia).

Elevado à categoria de vila com a denominação de Sete Lagoas, pela lei provincial n.º 1395, de 24-11-1867, desmembrado de Santa Luzia do Rio das Velhas. Sede na antiga povoação de Sete Lagoas. Constituído do distrito sede. Instalada em 27-11 de novembro de 1871.

Pela lei n.º 2106, de 01-1875, e lei provincial n.º 2654 ou 2664, de 30-11-1880, e lei estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Inhaúma e anexado a vila de Sete Lagoas.

Pela lei provincial n.º 2402, de 05-11-1877, e lei estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Buriti e anexado a vila de Sete Lagoas.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Sete Lagoas, pela lei provincial n.º 2672, de 30-11-1880.

Pela lei estadual n.º 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Jequitibá e anexado ao município de Sete Lagoas.

Pela lei estadual n.º 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Fortuna e anexado ao município de Sete Lagoas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Sete Lagoas, Buriti, Fortuna, Inhaúma e Jequitibá.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual 1058, de 31-12-1943, o distrito de Buriti passou a denominar-se Andiroba e foi transferido do município de Sete Lagoas para o município de Esmeraldas (ex-Santa Quitéria).

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Sete Lagoas, Fortuna, Inhaúma e Jequitibá.

Pela lei n.º 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Sete Lagoas os distritos de Inhaúma e Fortuna, para constituir o novo município de Inhaúma. Pela mesma lei acima citada, desmembra do município de Sete Lagoas o distrito de Jequitibá. Elevado à categoria de município. Ainda é criado o distrito de Silva Xavier sendo anexado ao município de Sete Lagoas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Sete Lagoas e Silva Xavier.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.